



REQUERIMENTO Nº , DE 2026
(Do Sr. CAPITÃO ALBERTO NETO)

Sugere ao Exmo. Ministério da Saúde, a implantação de serviços de suporte psicológico e psiquiátrico, em regime de plantão nos hospitais públicos brasileiros, destinados exclusivamente aos profissionais de saúde.

Excelentíssimo Senhor Ministro,

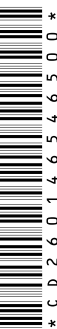
As corporações policiais brasileiras já reconheceram, há anos, a necessidade de suporte psicológico interno para seus agentes, disponibilizando psicólogos e psiquiatras em plantão para atendimento exclusivo das equipes. É chegada a hora de estender essa mesma proteção a quem trabalha diariamente entre a vida e a morte nos hospitais brasileiros.

Enfermeiros, médicos, técnicos de enfermagem e demais profissionais de saúde convivem cotidianamente com morte, sofrimento, jornadas exaustivas e pressão emocional intensa. Dedicam-se integralmente ao cuidado do outro, mas raramente têm acesso a suporte psicológico dentro do próprio ambiente de trabalho.

O resultado é concreto: altas taxas de burnout, afastamentos por adoecimento mental e, em casos graves, ideação suicida entre profissionais de saúde, números documentados em estudos nacionais e internacionais.

Cuidar de quem cuida não é privilégio, é uma necessidade urgente de saúde pública.

Portanto, sugerimos a adoção de medidas necessárias para a implantação de equipes de saúde mental, compostas por psicólogos e psiquiatras, em regime de plantão nos hospitais públicos, com atendimento





Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

voltado exclusivamente aos trabalhadores da saúde, garantido o sigilo profissional e a não vinculação dos atendimentos ao prontuário funcional dos servidores.

Termo em que pede deferimento.

Sala das Sessões, em 14 de abril de 2026.

Deputado CAPITÃO ALBERTO NETO
PL/AM

Apresentação: 14/04/2026 16:10:54.003 - Mesa

INC n.589/2026



* C D 2 6 0 1 4 6 5 4 6 5 0 0 *



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

REQUERIMENTO Nº , DE 2026
(Do Sr. CAPITÃO ALBERTO NETO)

Sugere ao Exmo. Ministério da Saúde, a implantação de serviços de suporte psicológico e psiquiátrico, em regime de plantão, nos hospitais públicos brasileiros, destinados exclusivamente aos profissionais de saúde.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo a implantação de serviços de suporte psicológico e psiquiátrico, em regime de plantão, nos hospitais públicos brasileiros, destinados exclusivamente aos profissionais de saúde.

Termos em que pede deferimento.

Sala das Sessões, em 14 de abril de 2026.

Deputado CAPITÃO ALBERTO NETO
PL/AM

Apresentação: 14/04/2026 16:10:54.003 - Mesa

INC n.589/2026



* C D 2 6 0 1 4 6 5 4 6 5 0 0 *